



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

JUSTIFICATIVA

Considerando as últimas pesquisas realizadas, o número de mães solo desempregadas aumentou drasticamente no período da pandemia. Infelizmente, as mães solo encontram maior dificuldade para conseguir oportunidades de trabalho ou de estabelecerem relações comerciais e/ou de serviços.

São mais de 11 milhões de mães solo no Brasil, segundo dados do (IBGE). Ser mãe solo é ser responsável por cuidar dos filhos, além de ter que conciliar trabalho e a garantia da parte financeira da família. Se essa realidade já era difícil antes, com a pandemia piorou, e muito.

Filhos assistindo aulas em casa, desemprego, triplas jornada são alguns dos problemas enfrentados por essas mulheres que, no Brasil, ainda são invisibilizadas.

A mãe solo, na grande maioria, precisa lidar com o desemprego seja por ter que ficar com os filhos, seja por preconceito do mundo do trabalho. Pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do IBGE, no terceiro trimestre de 2020, 8,5 milhões de mulheres tinham deixado o mercado de trabalho em comparação ao mesmo período anterior. À época, mais da metade da população feminina com 14 anos ou mais estava fora do mercado de trabalho. No Brasil, 63% das casas chefiadas por mulheres estão abaixo da linha da pobreza, segundo a Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE.

Sendo assim, é de extrema importância dar oportunidades de emprego, ou de prestação de serviços.

Considerando os motivos acima exposto, peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora